

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2014**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls....., do processo administrativo n.º 005/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **01/06/2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 03 de Dezembro de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2014

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representado pelo **Sr. José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 003/2014**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a **CONTRATANTE** prorrogará o presente contrato por igual período até **01.06.2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 03 de Dezembro de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

W. R. W. CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2014**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 005/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até 28/11/2019, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central/BA**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 01 de Junho de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2014

A **Prefeitura Municipal de Central/BA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, nº. 22 Centro, Central/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04 e do outro lado a firma, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, **W.R.W CONSTRUTORA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.243.622/0001-27, com sede na Rua Antônio Otaviano Dourado, nº 214ª, Central, Irecê/BA, neste ato representado pelo **Sr. José Raimundo de Castro**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 165.868.755-87 RG: 02.767.188-79, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, e tendo em vista o que consta da **Tomada de Preços Nº 003/2014**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a **CONTRATANTE** prorrogará o presente contrato por igual período até **28.11.2019**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada a sessenta meses.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 01 de Junho de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

W. R. W. CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 06.243.622/0001-27
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1610, copelcentral@outlook.com

Página 2 de 2